Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA 290/2024

Concede "Licença Prêmio" convertida em pecúnia à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 01/06/2024 a servidora **SUSI MEIRE FRABI REBERTI** portadora do R.G. nº 7.309.950.1 (SSP-PR) e CPF nº 004.826.169-62 admitida em 10/03/2003 sob matricula n. 122112, "Licença Prêmio", convertida em pecúnia, relativo ao período de 04 (quatro) meses, com base no art. 100 da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Junho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 294 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2024 a 02/07/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
QUELI GLAUCIA DUARTE DE LIMA	2023/2024

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 05 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA 293/2024

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 03/06/2024 a servidora **MARIA APARECIDA DUARTE PAGANI** portadora do R.G. nº 55637717 (SSP-PR) e CPF nº 790.363.179-91 admitida em 05/10/2009 sob matricula n. 82650, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuizo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Junho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº. 292/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR CLARICE PEREZ, portadora do RG nº 3.107.313-8 SSP-PR e CPF nº. 396.749.249-49, para o Cargo de Provimento em Comissão "ASSESSOR III", símbolo "CC-05" a partir de 04 de Junho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 05 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº. 291/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR HELENIR CAETANO SIQUEIRA, portadora do RG nº 38630440 SSP-PR e CPF nº. 870.246.759-34, para o Cargo de Provimento em Comissão "ASSESSOR IV", símbolo "CC-06" a partir de 04 de Junho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 05 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

ARARUNA
Somos comando e ação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

1º TERMOADITIVO DO CONTRATO Nº28/2023
OBJETIVO: Prazo e Valor

O MUNICÍPIO DE ARARUNA pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. CGC/MF sob nº 75.359.760/0001-99, estabelecido na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº. 390– Centro, na cidade de ARARUNA, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, EMPRESÁRIO, portador da C.I.R.G. nº.8.011.532-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.365.059-11, residente e domiciliado à Rua Bahia, 318, na Cidade de Araruna Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **MGP - COMUNICAÇÕES EIRELI - ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.846.416/0001-89, aqui, representada pelo Sócio ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK, neste ato denominada **CONTRATADA**.
Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições Modalidade **PREGÃO Nº22/2023**, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de **Prazo e Valor** nos termos do processo de licitação, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 06/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 45.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo.

ARARUNA-PR, 06 de junho de 2024

.....	.....
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	**MGP - COMUNICAÇÕES EIRELI - ME**
PREFEITO	**CONTRATADA**
CONTRATANTE	

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº 295/2024

Prorroga o afastamento à servidora Gleici Mary Guidett Braga, para prestar serviços à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o disposto na Lei 6.999/1982, art. 1º, 2º e 9º, Decreto Federal nº 10.835/2021, art. 9º, e Resolução nº 23.523/2017 do TSE;
Considerando ainda o Ofício nº 007/2024 do Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR;
Considerando que a requisição é ato irrecusável;
Considerando que há necessidade constante de atendimento ao público, sobretudo para operações atinentes ao Cadastro Nacional de Eleitores e a quantidade de eleitores da Zona Eleitoral e o quantitativo de servidores efetivos na zona eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento da servidora efetiva, **Gleici Mary Guidett Braga**, para prestar serviços à Justiça Eleitoral da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR, pelo período de mais 01 (um) ano, a partir de 04 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025.

Art. 2º. A servidora requisitada manterá sua lotação no órgão de origem, passando seu exercício na 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR.

Art. 3º. A servidora requisitada manterá seus direitos e vantagens no período compreendido no art. 1º.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 06 de junho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 036/2024

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a **Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III,** do Poder Legislativo do Municipio de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador **Antônio Preto de Oliveira,** a liberação de 03 (três) diárias, **integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%,** para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do **CURSO-MÉTODO CONSULTOR-TRIBUNAIS DE CONTAS E AS COMPETÊNCIAS E O JULGAMENTO DE CONTAS (NOVA PCA) REALIZAÇÃO DATALEGIS APOIO UVEPAR** tendo como local, **Hotel Slaviero Essential– Rua Senador. Alencar Guimarães, 50. Centro Curitiba-PR.,** nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 11 de junho de 2024 e término previsto para às 11:00h do dia 14 de junho de 2024, horário previsto de saída de Araruna as 21:45h do dia 10 de junho de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 05:45h do dia 11 de junho de 2024, com retorno previsto a saída 22:30h do dia 14 de junho de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 05:30h do dia 15 de junho de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 06 de junho de 2024.

RENÊ VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 037/2024

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a **Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III,** do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador **Rene Vieira Duarte,** a liberação de 03 (três) diárias, **integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%,** para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do **CURSO-MÉTODO CONSULTOR-TRIBUNAIS DE CONTAS E AS COMPETÊNCIAS E O JULGAMENTO DE CONTAS (NOVA PCA) REALIZAÇÃO DATALEGIS APOIO UVEPAR** tendo como local, **Hotel Slaviero Essential– Rua Senador. Alencar Guimarães, 50. Centro Curitiba-PR.,** nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 11 de junho de 2024 e término previsto para às 11:00h do dia 14 de junho de 2024, horário previsto de saída de Araruna as 21:45h do dia 10 de junho de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 05:45h do dia 11 de junho de 2024, com retorno previsto a saída 22:30h do dia 14 de junho de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 05:30h do dia 15 de junho de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 06 de junho de 2024.

RENÊ VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 97/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **MARIA EDUARDA FERNANDES**, CNPJ sob nº098.393.979-90

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 03/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 30.113,70

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 96/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **GESSICA SILVANA CORREIA DUARTE**, CNPJ sob nº084.767.749-40

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 03/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 30.113,70

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 5 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 95/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **LUANA RODRIGUES JANUARIO**, CNPJ sob nº083.411.999-47

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 03/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 30.113,70

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 94/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **SERGIO ERIBERTO ALVES**, CNPJ sob nº648.689.239-00

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 03/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 30.113,70

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 70/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS**, CNPJ sob nº73.304.537/0001-19

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecendo o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 72/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **EZAIR CORDEIRO DE CAMARGO**, CNPJ sob nº11.821.936/0001-08

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 40.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 68/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **AUTO PEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA**, CNPJ sob nº75.888.545/0001-85

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecendo o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 69/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **JOÃO PAULO FONTINI**, CNPJ sob nº20.068.134/0001-51

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece inalterado o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 28/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **MGP - COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº10.846.416/0001-89

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 06/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 45.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 06 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 50/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **A. S. DELGADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob nº26.039.245/0001-16

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 65, Inciso II, §1º da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 511.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL